S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 18/10

========== Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausente por razões profissionais. ==========

01. ÓRGÃOS DA AUTÁRQUIA

056 – 020/015/008 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – Projecto de lei sobre alteração do Regime Jurídico de Recenseamento Eleitoral ==========

========== Oriundo do Grupo Parlamentar do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, presente à reunião um "*e-mail*", datado de 15 de Julho, último, com a referência nº. 35374-1092/TMPS, a informar que apresentou na Assembleia da República um projecto de lei de alteração ao *"Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

057 – 020/015/008 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – Projecto de lei sobre alteração do Regime Jurídico das Associações de Municípios de Direito Público ==

========== Oriundo do Grupo Parlamentar do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, presente à reunião um "*e-mail*", datado de 15 de Julho, último, com a referência nº. 35378-1094/TMPS, a informar que apresentou na Assembleia da República um projecto de lei de alteração ao "*Regime Jurídico das Associações de Municípios de Direito Público".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

058 – 020/015/008 – CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL – Envio de posição sobre o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

novo aumento do IRS, em 2011 ========== Oriundo do CDS – Centro Democrático Social, presente à reunião um "*e-mail*", datado de 12 de Julho, último, a enviar a sua posição sobre o aumento do IRS, no início de 2011. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

059 – 120/129/000 – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – Abertura de Procedimento Concursal Comum ========== Oriunda do Senhor Vice-Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 23 de Agosto, último, do seguinte teor: ----------

----- "*Tendo em conta as necessidades de recrutamento excepcional de pessoal resultantes do exercício da actividade educativa adveniente da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, nomeadamente, em matéria de ensino Pré-Escolar e de 1º. Ciclo, concretizada pelo Decreto-Lei nº. 75/2008, de 22 de Abril. No âmbito dessa transferência de competências estão inseridas as competências em matéria de actividades de enriquecimento curricular, no 1º Ciclo previstas e reguladas no Despacho da Ministra da Educação com o nº. 14460/2008, de 29 de Maio.* ----------

----- *É de grande interesse público o desenvolvimento das actividades do enriquecimento curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico para o desenvolvimento das crianças; para assegurar o seu sucesso escolar futuro; para adaptação dos tempos de permanência na escola com as necessidades de uma sociedade moderna; e para garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, nomeadamente,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nas áreas da música, das expressões, do inglês e da educação física. ----------

----- Para o desenvolvimento das referidas actividades é necessário a contratação de técnicos especializados, nas diversas áreas, não existindo nos recursos humanos do Município técnicos habilitados para desenvolver tais actividades. ----------

----- Assim, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 2 e no nº. 8, do artº. 10º., da Lei nº. 12-A/2010, de 30 de Junho e para efeitos do disposto no artº. 6º, do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no artº. 4º., do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 03 de Setembro ***PROPONHO****, que se proceda à publicitação de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – tempo total / parcial, para as seguintes áreas / número de técnicos: ----------*

----- - 5 Professores de Inglês; ----------

----- - 4 Professores de Música; ----------

----- - 4 Professores de Área das Expressões; ----------

----- - 2 Professores de Actividade Física e Desportiva. ----------

----- Os contratos de trabalho a celebrar com tais técnicos regem-se pelo disposto na Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e pela Lei nº. 59/2008, de 11 de Setembro, com as especificidades constantes da Lei nº. 212/2009, de 3 de Setembro. ----------

----- A modalidade do contrato de trabalho a celebrar com os técnicos é a termo resolutivo certo e a tempo total / parcial, pelo período correspondente ao ano lectivo de 2010/2011, que terá início em 13 de Setembro de 2010 e termina em 13 de Junho de 2011, e os horários de trabalho dos técnicos serão determinados de acordo com as especificas funções que estes irão desempenhar. ----------

----- Finalmente, propõe-se que o Júri do procedimento concurso seja constituído pelos seguintes elementos, os quais deverão fixar os respectivos métodos de selecção: ----------

*----- **Presidente**: Drª. MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Acção Social e Cultural. ----------*

*----- **Vogais efectivos**: Drª. MARIA DE LOURDES MOURA LOUREIRO, Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e ou impedimentos, e Dr. ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Director do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira. ----------

----- ***Vogais suplentes****: Drª. MARIA DE LA SALETTE CORREIA COSTA TEIXEIRA SANTOS, Adjunta do Director do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e Prof. CARLOS MANUEL VILAR NUNES, Técnico Superior."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de recrutamento, nos termos propostos, de harmonia com o disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. ==========

060 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do art.º. 7, do Regulamento de Abertura e Funcionamento do Estabelecimento Comercial, presente à reunião a seguinte comunicação. ----------

1 – AMARA LUISA CÂMARA VELOSA, com estabelecimento comercial de *"ARTIGOS DE CAÇA E PESCA"*, sito no Largo General Humberto Delgado, nº. 17, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e com encerramento semanal ao Domingo".* ----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Contabilidade"

061 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR – Gabinete Médico de Stress de Guerra – Pedido de apoio financeiro = ==========Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 357, datado de 04 de Agosto, último, informando estar a solicitar a todas as Câmaras Municipais da Zona Centro do País, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 200,00 (duzentos euros) para a construção, no pátio da sua sede, de um gabinete médico para assistência aos antigos combatentes no domínio do stress de guerra. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 27 de Agosto, último, existia um saldo disponível de € 203.529,77 (duzentos e três mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), tendo sido feita a proposta de cabimento com o n.º 1128."* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 200,00 (duzentos euros), para os fins propostos. ==========

062 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Associação de Promoção Social "Gente da Nave"* – Candidatura para a época desportiva 2010/2011 – Atribuição de apoio financeiro

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de apoio financeiro, apresentando, para a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

época desportiva 2010/2011, um orçamento no valor de € 54.465,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros) e solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). --

----- O processo foi analisado pela respectiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de Novembro de 2009, que emite parecer favorável, considerando que a candidatura está devidamente instruída nos termos regulamentares e satisfaz os critérios estabelecidos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 239.329,77 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 03 e n.º 37/2010, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 69.041,34 (seseenta e nove mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida Associação um apoio financeiro até ao montante global de **€ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos euros), assim distribuído: € 20.000,00 (vinte mil euros), correspondente a 4.000 pontos para a época desportiva 2010/2011, e € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), correspondente a 700 pontos, a título de mérito desportivo, pela subida à Divisão de Honra conseguida na época desportiva 2009/2010. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 9.400,00 (nove mil e quatrocentos euros), correspondente a quatro prestações de € 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de Janeiro de 2011. ==========

063 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira"* – Candidatura para a época desportiva 2010 / 2011 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de apoio financeiro, apresentando, para a época desportiva 2010/2011, um orçamento no valor de € 99.175,00 (noventa e nove mil, cento e setenta e cinco euros) e solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respectiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de Novembro de 2009, que emite parecer favorável, considerando que a candidatura está devidamente instruída nos termos regulamentares e satisfaz os critérios estabelecidos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 225.329,77 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 03 e n.º 37/2010, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 55.041,34 (cinquenta e cinco mil e quarenta e um\ euros e trinta e quatro cêntimos)." ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida Associação um apoio financeiro até ao montante de **€ 40.000,00** (quarenta mil euros), assim distribuído: ----------

1. Para os Escalões Jovens: ----------

1.1. Juniores Masculinos, Juvenis Femininos, Iniciados Masculinos, Iniciados Femininos, Infantis Femininos e Infantis Masculinos, – 1.000 pontos, a cada escalão, perfazendo 6.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 30.000,00 (trinta mil euros); ----------

1.2. Juvenis Masculinos – 1.250 pontos, a que corresponde uma verba de € 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta euros); ----------

1.3. Minis Masculinos – 500 pontos, a que corresponde uma verba de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

1.4. Bambis – 250 pontos, a que corresponde uma verba de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano o valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), correspondente a quatro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestações de € 4.000,00 (quatro mil euros), aqui se incluindo a primeira prestação concedida na última reunião deste Executivo, a título de adiantamento, devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de Janeiro de 2011. ==========

064 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube Desportivo de Leomil*" – Candidatura para a época desportiva 2010 / 2011 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de apoio financeiro, apresentando, para a época desportiva 2010/2011, um orçamento no valor de € 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa euros) e solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respectiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de Novembro de 2009, que emite parecer favorável, considerando que a candidatura está devidamente instruída nos termos regulamentares e satisfaz os critérios estabelecidos. ----------

------ Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 205.329,77 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no objectivo 2.5.2., código 03 e n.º 37/2010, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 35.041,34 (trinta e cinco mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos)." ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida Associação um apoio financeiro até ao montante de € 7.000,00 (sete mil euros), correspondente à atribuição de 700 pontos a cada escalão. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), correspondente a quatro prestações de € 700,00 (setecentos euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de Janeiro de 2011. ==========

065 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Centro Social e Cultural de Sever"* – Época desportiva de 2010/2011 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de apoio financeiro, apresentando, para a época desportiva 2010/2011, um orçamento no valor de € 21.989,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e nove euros) e solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respectiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de Novembro de 2009, que emite

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parecer no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar financeiramente esta colectividade. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 201.329,77 (duzentos e um mil, trezentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 03 e n.º 37/2010, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 31.041.34 (trinta e um mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida Associação um apoio financeiro até ao montante de **€ 9.250,00** (nove mil, duzentos e cinquenta euros), assim distribuído: € 7.000,00 (sete mil euros), correspondente a 700 pontos atribuído a aos dois escalões das camadas jovens, € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), correspondente a 250 pontos, atribuído ao escalão das Escolas, bem como € 1.000,00 (mil euros), correspondente a 200 pontos, a título de mérito desportivo, dado que a equipa de "Infantis D" foi campeã distrital na modalidade. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), correspondente a quatro prestações de € 925,00 (novecentos e vinte e cinco euros), devendo este assunto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de Janeiro de 2011. ==========

066 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Casa do Benfica do Concelho de Moimenta da Beira"* – Época desportiva de 2010/2011 – Atribuição de apoio financeiro ========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de apoio financeiro, apresentando, para a época desportiva 2010/2011, um orçamento no valor de € 12.142,00 (doze mil cento e quarenta e dois euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respectiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de Novembro de 2009, que emite parecer no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar financeiramente esta colectividade. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 31 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 196.229,77 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 03 e n.º 37/2010, onde, na mesma data existia um saldo disponível de € 26.041,34 (vinte e seis mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos)."* ---------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida Associação um apoio financeiro global até ao montante de **€ 8.500,00** (oito mil e quinhentos euros), assim distribuído: € 5.000,00 (cinco mil euros), correspondente a 1.000 pontos, atribuídos ao escalão sénior e € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), correspondente a 700 pontos, para o escalão juniores A. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 3.400,00 (três mil e quatrocentos euros), correspondente a quatro prestações de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de Janeiro de 2011. ==========

"Secção de Aprovisionamento e Património"

067 – 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Loja n.º 11 – Pedido de arrendamento ==========

========== Oriundo da Senhora VITÓRIA REGINA DA SILVA E SOUSA, presente à reunião um requerimento, registado sob o nº. 6186, em 25 de Agosto, último, onde, pelas razões ali descritas, solicita o trespasse da loja nº 11, do Mercado Municipal, para ROSÁLIA NUNES DE OLIVEIRA. ----------

----- O referido processo vem acompanhado do Parecer do Gabinete Jurídico, n.º 25.10, de 26 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e nela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a situação em causa enquadra uma cessão da posição contratual, ficando esta dependente da autorização da Câmara Municipal. --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual da referida loja, nos termos requeridos. ==========

068 – 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Loja nº 1 = ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Julho, último, presente à reunião um requerimento do Senhor ERNESTO ALCINO E SILVA SANTOS, registado sob o nº. 5827, em 3 de Agosto, último, informando que aguarda uma resposta concreta sobra e carta que escreveu à Câmara Municipal, onde descreveu os *"factos do que aconteceu e as consequências disso mesmo"*. ----------

----- O referido processo vem acompanhado do Parecer do Gabinete Jurídico, nº 24.10, emitido em 10 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e nela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a situação em causa enquadra a figura de comodato, ficando, assim, excluída da responsabilidade desta Câmara Municipal, enquanto comodante, na inundação ocorrida na loja nº 1, do Mercado Municipal. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada 09 de Julho, último, notificando o requerente acima referenciado para desocupar, de imediato, a referida loja, procedendo à enterga das respectivas chaves, sob pena de, para o efeito, serem accionados todos os mecanismos legais. ==========

069 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 02, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 281.678,47 (duzentos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 169.303,16

b) Dotações não Orçamentais ..... € 112.375,31

TOTAL ..... **€ 281.678,47**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

070 - 310/300/243 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO LUGAR DE PORTO DA NAVE, EM ALVITE - Concurso Público - Aprovação ======

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF067/DOM/2010, datada de 31 de Agosto, último, com o seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo o Programa de Procedimentos por Concurso Público, o Caderno de Encargos (Cond. Gerais), Estimativa Orçamental, e a Memória Descritiva e Justificativa, Mapa de Medições e Peças Desenhadas, da Empreitada em referência, para aprovação e consequente abertura do procedimento por concurso público, com uma base de licitação de* ***829.462,35 € (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos),*** *valor ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 12 meses. Prevê-se, na calendarização da presente empreitada, a execução de 10% do volume total dos trabalhos no ano de 2010 e os restantes 90% no próximo ano de 2011". --*

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, segundo a qual *"este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402, onde,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta data, existe um saldo disponível de € 439.308,60 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e oito euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3., com o código 02 e número de projecto 31/2010, com a dotação de € 87.923,01 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três euros e um cêntimo)." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

---- a) Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como as Medições, Estimativa Orçamental e Peças Desenhadas, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro; ----------

----- b) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19º., do referido Código dos Contratos Públicos; ----------

----- c) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA;

------ d) Nomear, nos termos do artigo 67º., do Código dos Contratos Públicos, o seguinte Júri: ----------

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro; **Vogais Efectivos**: EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que substitui o Presidente nas faltas de impedimentos e LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO. ----------

Vogais suplentes: JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil, e ANA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

071 - 340/395/000 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Relatório de Actividades do ano de 2009 ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar o Relatório de Actividades do ano 2009. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

072 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO", "TELA FINAL DEFERIDA", "PROJECTOS ARQUITECTURA DEFERIDO", "PROJECTO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ARQUITECTURA INDEFERIDO", "PROJECTO ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOSÉ TRINDADE SILVA, para construção de um muro de vedação com 15m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Rua da Barra, na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 158.10, devendo ser respeitado o disposto no artigo 24º., do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Moimenta da Beira, e ser solicitado o alinhamento à Fiscalização Municipal; ----------

----- LIDIA FERNANDES AFONSO, para construção de um muro de vedação com 40m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Bacelo, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 162.10, devendo ser respeitado o disposto no artigo 24º., do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Moimenta da Beira, e ser solicitado o alinhamento à Fiscalização Municipal; ----------

----- MANUEL TORRES DA SILVA, para ocupação da via pública em 5m2, que pretende levar a efeito na Rua do Carril, na Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 168.10, devendo ser cumpridas as condicionantes da informação técnica nº. 206-RJ/DPOM/2010; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- AMÉRICO DA SILVA ROSRIGUES, para ocupação da via pública em 9m2, que pretende levar a efeito na Rua do Cruzeiro, na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 169.10, devendo ser cumpridas as condicionantes da informação técnica nº. 208-RJ/DPOM/2010; ----------

----- ARMÉNIO ANDRADE RODRIGUES FERREIRA, para ocupação da via pública em 6m2, que pretende levar na Travessa Aquilino Ribeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 170.10, devendo ser cumpridas as condicionantes da informação técnica nº. 209-RJ/DPOM/2010. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO: ==========

----- PALMIRA RODRIGUES LOUREIRO, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Cabreira, na localidade de Senhora dos Aflitos, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 26.07. ----------

TELA FINAL DEFERIDA: ==========

----- LIDIA FERNANDES AFONSO, telas finais do projecto de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Bacelo, na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 356.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS, para ampliação de uma habitação unifamiliar - Alterações, que pretende levar a efeito no lugar denominado Penedo do Mosteiro, na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 348.95; ----------

----- JOSÉ GOMES FÉLIX, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sita na Rua do Poço, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 117.10. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- CÂNDIDO GOMES DE ALMEIDA, para ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Av. Nossa Senhora da Conceição, na Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 126.10. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA / ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ABEL DOS SANTOS CARVALHO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia da Rua, a que se refere o Proc.º n.º 16.1. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- NUNO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO SALGUEIRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 89.09;----------

----- MARIA ELISABETE FIDALGO LOPES PEREIRA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no Largo da Capela, na Freguesia da Sever, a que se refere o Proc.º n.º 137.09. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude de o assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida. ==========

073 – 360/336/5.09 – OBRAS PARTICULARES - Comunicação Prévia – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada, em 25 de Junho, último, exarada a folhas 237, ponto 213, do livro de actas 140, em que foi deliberado manter a decisão de rejeição do pedido de comunicação prévia, tomada pelo Vereador, em Regime de Tempo a Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, relativamente ao processo para construção de uma habitação unifamiliar, que a Senhora MARIA HELENA COUTINHO DOS SANTOS, pretende levar a efeito no lugar denominado Corga ou Mártir, lote nº. 1, do loteamento a que se refere o alvará nº. 10/81, na Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de alteração do projecto inicial. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 252-SV/DPOM/2010, datada de 10 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a referida comunicação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prévia, devendo ser comunicado à requerente que deve proceder à auto-liquidação das taxas. ==========

074 – 360/336/16.10 – OBRAS PARTICULARES – RECURSO - Comunicação Prévia – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projecto de construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor KHALED ABOU AL-NOUJOUM MAHAMID pretende levar a efeito no lugar denominado Andinhos, lote nº. 7 do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/94 (alteração), na Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado do pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 201-RJ/DPOM/2010, datada de 31 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Após pormenorizada análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado, aceitando a respectiva comunicação prévia, com base nas seguintes razões: ----------

----- 1. Omissão, no regulamento do respectivo loteamento, quanto à possibilidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de caves; ----------

----- 2. Existência de diversas construções, devidamente licenciadas, no mesmo loteamento, possuindo caves; ----------

----- 3. Aplicação do estímulo por parte da Câmara Municipal, que consta, de forma explícita, no Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, recentemente aprovado, para construção de espaços em cave, que permitam melhorar as condições de habitabilidade, designadamente no que concerne às condições de estacionamento e arrumos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente que deve proceder à auto-liquidação das taxas. ==========

075 – 360/338/50.10 – OBRAS PARTICULARES – RECURSO – Projecto de Arquitectura – Legalização de uns arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projecto de legalização de uns arrumos, que o Senhor MILTON DE CASTRO AUGUSTO pretende levar a efeito no lugar denominado Santo António, na Freguesia de Vilar, presente à reunião o referido processo, acompanhado do pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 187-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2010, datada de 17 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso agora apresentado, aprovando o respectivo projecto de arquitectura, pelas seguintes razões: ----------

----- 1. A construção proposta não aumenta a área de implantação da construção, pelo contrário. Além do mais, melhora as respectivas condições de habitabilidade; ----------

----- 2. O presente projecto respeita a uma construção a implantar numa área urbana completamente consolidada, podendo, por isso, a presente proposta enquadrar-se nas excepções previstas no número 11.º, do artigo 24.º, do Regulamento do Plano Director Municipal. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação"

076 – 710/714/300 – 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – Acordo de Colaboração - Ratificação ======

========== Presente à reunião o Acordo de Colaboração, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a protocolar com o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Agrupamento de Escolas, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, a realizar durante o ano lectivo de 2010/2011. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Acordo de Colaboração. ==========

077 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – Auxílios económicos para os alunos carenciados no ano lectivo 2010/2011 ==========

========== Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 54, datada de 30 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada das listagens dos alunos carenciados, instruídas de acordo com o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 09 de Setembro, que solicitaram auxílios económicos, para o ano lectivo 2010/2011, cujo montante global ascende a € 64.953,34 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), sendo os encargos no período de Setembro a Dezembro do corrente ano, inclusive, de € 30.736,78 (trinta mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"O respectivo encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040802 onde existe um saldo disponível de € 46.421,87 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.1.2, Código 04 e nº. 14/2010, com a dotação de € 40.921,87 (quarenta mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), tendo sido efectuado o respectivo cabimento."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas listagens,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com referência aos escalões ali indicados, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/2011. ==========

078 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de alteração de escalão ========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião uma informação, datada de 30 de Agosto, último, relativa a uma aluna residente nesta Vila, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, informa que o respectivo agregado familiar solicita o posicionamento no escalão 1, de atribuição dos auxílios económicos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reposicionamento no escalão 1, para atribuição de auxílios económicos, nos termos requeridos. ==========

079 – 710/714/400 – TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – Proposta da Empresa Automobilista de Viação e Turismo ==========

========== Oriundo da CHEFE DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 55, datada de 30 de Agosto, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Com vista a decisão superior, junto se remete a proposta oriunda da Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda, relativa à manutenção dos horários das carreiras que a mesma explora no município de Moimenta da Beira, por forma a assegurar os transportes escolares, assim como a minuta do respectivo protocolo a estabelecer, caso a mesma seja aprovada."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a referida minuta do Protocolo, nos termos apresentados, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H45. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA